

187
A

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme LEI Nº. 11.947 De 16 DE JUNHO DE 2009, ART. 14 § 1º, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede na Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaretama – Ceará, CEP: 63.480-000 representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos programas nacional de alimentação escolar- **PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/ MAIS EDUCAÇÃO**, para o ano de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10:00horas**, na sala da comissão de licitação do Município de Jaguaretama situada à Rua:Tristão Gonçalves, 185, Centro - Ceará.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: **PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO**, com Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ANEXO I

ITEM	Und	QUANTIDADE POR PROGRAMA						QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	PEJA	AEE	MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL			
Item 01											
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	550	1.800	100	80	420	3450	21,25	73.312,50	CARNE BOVINA SEM OSSO - BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE



www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

												NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 02												
CARNE BOVINA COM OSSO	KG			2600	80		420	3.100	16,58	51.398,00		CARNE BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PROXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 03												
CHEIRO VERDE	KG	40	50	150	20	20	40	320	13,25	4.240,00		CHEIRO VERDE - FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MUCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS. ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE
ITEM 04												
FRANGO CAIPIRA	KG	550	600	1500	100	100	500	3.350	15,56	52.126,00		FRANGO CAIPIRA CONGELADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA



189
ff

												EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 05												
CARNE CAPRINO	KG			1000	100		200	1.300	17,75	23.075,00		CARNE CAPRINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 06												
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	UND	1300	1600	10000	500	250	5000	18650	0,57	10.630,50		OVOS DE GALINHA CAIPIRA - CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 07												
CARNE OVINO	KG			750	50		300	1100	18,41	20.251,00		CARNE OVINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 08												
BOLOS DIVERSOS	KG	350	450	1.500				2300	14,32	32.936,00		BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 09												
QUEIJO	KG	50	100	300			100	550	16,25	8.937,50		QUEIJO TIPO COALHO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER



											DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 10											
QUEIJO CAPRINO	KG	50	100	300	---	---	100	550	20,00	11.000,00	QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.

2. FONTE DE RECURSOS

Exercício 2019 Atividade 0707.123061201.2.038 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos dos Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO, Transferências de Recurso do PNAE / Recursos Ordinários/Próprios.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

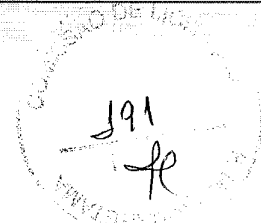
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:





- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.**
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE n.º 4, de 02 abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JAG
te

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DOS PRODUTOS

O(s) Deverão ser entregue na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na Avenida Juarez de Queiroz Olimpio, 367, Centro, Jaguaratama-CE.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:



www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



193
fe

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ORDEM DE COMPRA – FORNECIMENTO pela administração, conforme endereço indicado na ordem de compra

Produtos	Quant.	Local da Entrega	Periodicidade de entrega
CARNE BOVINA SEM OSSO	3450	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA AVENIDA JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO, 367, CENTRO, JAGUARETAMA-CE	QUINZENAL
CARNE BOVINA COM OSSO	3100		QUINZENAL
CHEIRO VERDE	320		QUINZENAL
FRANGO CAIPIRA	3350		QUINZENAL
CARNE CAPRINO	1300		QUINZENAL
OVOS GALINHA CAIPIRA	18650		QUINZENAL
CARNE OVINO	1100		QUINZENAL
BOLOS DIVERSOS	2300		QUINZENAL
QUEIJO	550		QUINZENAL
QUEIJO CAPRINO	550		QUINZENAL

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Declarado o vencedor, qualquer participante da presente chamada pública poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso**, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na sala da comissão de licitação do Município de Jaguarétama situada à sede à na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro – Jaguarétama - Ceara pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tce.ce.gov.br.

10.1.1 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



194
fe

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/1993.

Jaguaretama-CE, 12 de Abril de 2019.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



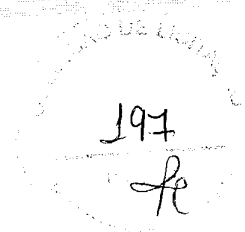
195
fe

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	Und	QUANTIDADE POR PROGRAMA						QUANTIDADE	OBJETO ESPECIFICAÇÃO
		PNAC	PNAP	PNAEF	PEJA	AEE	MAIS EDU- CAÇÃO	TOTAL	
Item 01									
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	500	550	1.800	100	80	420	3450	CARNE BOVINA SEM OSSO - BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO) RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 10%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VISCERAS, PULMÃO OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 1 OU 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO E COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 02									
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	---	---	2600	80	---	420	3.100	CARNE BOVINA COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE CARNE DE 70%. NÃO DEVE CONTER OUTRAS PARTES DO BOI COMO VÍCERAS, PULMÃO, RABO, CANELAS E PARTES PROXIMAS A ELA QUE NÃO CONTENHAM CARNE OU OUTROS QUE NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 5 QUILOS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, FABRICANTE PRODUTOR, DATA DO ABATE E VALIDADE COM NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 03									
CHEIRO VERDE	KG	40	50	150	20	20	40	320	CHEIRO VERDE - FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES SEM FOLHAS ESCURAS OU MUCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS. ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE
ITEM 04									
FRANGO CAIPIRA	KG	550	600	1500	100	100	500	3.350	FRANGO CAIPIRA CONGELADO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ABATE RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA EM ISOPORES ATÉ SEU DESTINO FINAL. NÃO DEVE CONTER PARTES COMO VISCERAS, CABEÇA, E OUTROS QUE

196
fe

									NÃO SEJAM ADEQUADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DUPLA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DO ABATE, Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Nº DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 05									
CARNE CAPRINO	KG	---	---	1000	100	---	200	1.300	CARNE CAPRINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 06									
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	UND	1300	1600	10000	500	250	5000	18650	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - CLASSE A, TIPO 3. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO APROPRIADO E EMBALADA COM PLÁSTICO COM 30 UNIDADES PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE NÃO INFERIOR A 15 DIAS NO ATO DA ENTREGA.
ITEM 07									
CARNE OVINO	KG	---	---	750	50	---	300	1100	CARNE OVINO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA SEM PELE E SEM APARAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ETIQUETADA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR. CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM.
ITEM 08									
BOLOS DIVERSOS	KG	350	450	1.500	---	---	---	2300	BOLOS DIVERSOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL ENVOLVIDO POR SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1KG) COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO: 15 DIAS. ESPECIFICADO COM ALVARÁ SANITÁRIO.
ITEM 09									
QUEIJO	KG	50	100	300	---	---	100	550	QUEIJO TIPO COALHO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.
ITEM 10									
QUEIJO CAPRINO	KG	50	100	300	---	---	100	550	QUEIJO OBTIDO ATRAVÉS DA EXTRAÇÃO DO LEITE DE CABRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONTENDO SELO DO SIF, SIE OU SIM. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS.



ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA (MODELO)

CONTRATO N.º /XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS PROGRAMAS PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/ MAIS EDUCAÇÃO;

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, estando vinculado ao Edital da Chamada Pública Nº 001/2019, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Objeto desta contratação é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro e segundo semestre de

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



198

fe

2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preços de aquisição	
				Preço Unitário divulgado na Chamada Pública	Preço Total
Valor do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2019 Atividade 0707.123061201.2.038 Gestão da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com recursos oriundos dos Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO, Transferências de Recurso do PNAE / Recursos Ordinários/Próprios.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

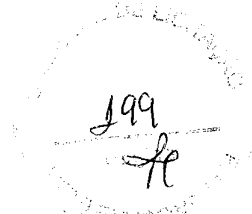
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

1

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02 abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



200
fl

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Jaguarétama-CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

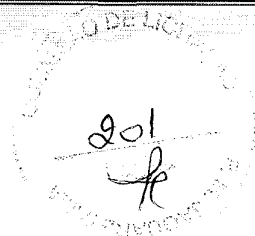
_____ (município), _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

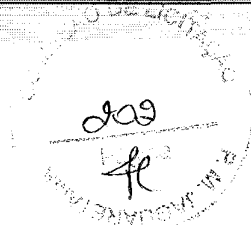
TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____



ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	de	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
. Endereço			19. Município/ UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



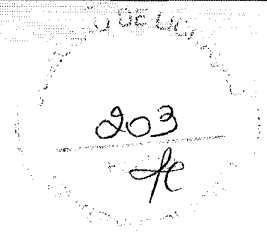
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	



CHAMADA PÚBLICA - Nº. 001/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO
(Grupo Formal)

O(A), pessoa
(nome do Grupo Formal)
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com
sede....., com
CEP....., na cidade de, neste ato
representado(a) por,
(nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
.....,
.....,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão).....
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, emitida
por (pela)/...../....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro
de Pessoas Físicas – CPF nº, residente e
domiciliado (a)

....., CEP....., na cidade de,
nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que atenderá ao limite individual de venda
de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural
que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil
reais) por DAP/ANO CIVIL referente à sua produção, considerando os dispositivos
da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que
couber.

Jaguarétama-CE, de de 2019.

.....
(Assinatura do Representante Legal)

www.jaguarétama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



205
fl

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

O(A) , pessoa
(nome do Grupo Formal)
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ,
com sede

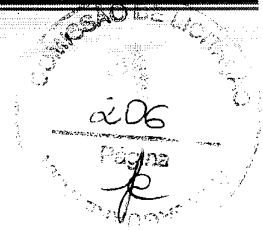
....., CEP....., na cidade de
....., neste ato representado(a)
por

(nome do representante legal de acordo com o Projeto
de Venda) (nacionalidade)
(estado civil) (profissão)portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº emitida por (pela)
...../....., em/...../....., inscrito(a) no Cadastro de
Pessoas Físicas – CPF nº residente e domiciliado (a)
.....
....., CEP....., na cidade de
.....

nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob pena de lei, que tem condições de
efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA - **Nº. 001/2019** -
em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento,
temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção
contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os
dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resolução CD/FNDE nº 26 e 38 e demais
normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que
couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Jaguaratama-CE, de de 2019.

.....
(Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº **001/2019-SEDUC**, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de **16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10:00horas** e que a sessão da chamada pública nº **001/2019** será dia, **07/05/2019 às 10:00h** na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguaratama-Ce, 15 de Abril de 2019.


JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação.

OBJETO.....: Aquisição de material elétrico eletrônico, para atender as necessidades da Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serv. Públicos, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.570,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.257521503.2.022 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública / Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 33.570,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E59B157A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- RESULTADO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE
PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2018111202-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama – Resultado da Abertura de Propostas de Preços – CONCORRÊNCIA nº 2018111202-SEIN, objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. PADRE SEBASTIÃO MARLENO E RUA MANOEL CARNEIRO. Comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento de propostas de preços, após critério editalício menor preço chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO com valor total de R\$ 994.013,23 (novecentos e noventa quatro mil, treze reais e vinte três centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, IncisoI, Alínea b, da Lei de Licitações. maiores informações tel. 88 3576-1305

JAGUARETAMA-CE, 15 DE ABRIL DE 2019,

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:59F75134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2019-SEDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO. comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10:00horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2019 será dia, 07/05/2019 às 10:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-Ce, 15 de Abril de 2019.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CD22ECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2019040304-FIN

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019040304-FIN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS ME, no valor de R\$ 7.800,00, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Abril de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DA52105B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019040304-FIN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019040304-FIN

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, Secretaria de Finanças e Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Contratado.....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS ME, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, Secretaria de Finanças e Administração.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:789DC2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20190306

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190306



JOGADA

LOTERIA DOS **SONHOS**
O seu sonho, online.
*Cartão eletrônico 3x15cm

15 - Abril - 2019

PRIMEIRA EXTRAÇÃO	SEGUNDA EXTRAÇÃO
1º 1533	1º 3781
2º 7286	2º 9993
3º 0709	3º 6917
4º 3129	4º 0436
5º 0620	5º 1326
6º 7350	6º 7469
7º 3273	7º 6474
8º 1856	8º 9393
9º 2672	9º 1830
10º 5945	10º 8324

LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ
BOA SORTE!

364144999



09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 30 de abril de 2019 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pa. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site: www.bl.org.br, Nova Russas, 16.04.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adilamento de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.001/2018 - SEINFRA. Objeto: construção de sistema de abastecimento de água das localidades: Quatro Bocas, Cairó Quebrado, Volla, Esperança Grossa e Murru. A Comissão Permanente de Licitação informa que o prosseguimento do processo em epígrafe, previsto para o dia 16 de abril de 2019, às 10h/10min, fica adiada "SINE DIE", pelas razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações: Rua Corcel Mairéis, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará ou pelo Fone: (85) 3344-8902, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://www.lcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas>. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.10.15-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia visando a execução da obra construção de quadra poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental Gov. Waldemar de Alcântara na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 02 de maio de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.lce.ce.gov.br. Pentecoste-CE, 15 de abril de 2019. Francisca Iran de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Kátia Albanise Saturnino dos Santos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 1504.01/2019-GM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura e fornecimento de peças, destinadas as Diversas Secretarias deste Município. Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 02 de maio de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 - Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.lce.ce.gov.br. Saboeiro-Ceará, 15 de abril de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Pregoeira Oficial.

364159042

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2019 - PMC. O Município de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - PMC, sessão pública marcada para o dia 30 de Abril de 2019, às 14:00h, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na organização, acompanhamento, controle e avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com Órgãos Públicos e Privados de interesse deste Município. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://lcmunicipios.lcm.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2019 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h, 16 de Abril de 2019 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.04.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Cartame Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: aquisição de frutas e verduras destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 02 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone: (88) 3344-1599. Farias Brito/CE, 15 de Abril de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE

Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMA, a Regularização da Licença de Operação para o Hospital Dr. Pedro de Castro Marinho na Rua João Salustiano da Mota, S/N, Centro, no Município de Irauçuba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências conflitadas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMMA.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama. Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2019-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAE/PNAN/PEJAAE/MAIS Educação, comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10,00 horas e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2019 - SEDUC, será dia, 07/05/2019 às 10,00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel.: 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 15 de Abril de 2019. José Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.

Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA. Objeto: constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais permanentes e de consumo especificados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, destinados à implantação do projeto da cultura digital, por meio do convênio firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC de Nº 831321/2016, que visa a criação de Vilas da Cultura Digital no Município de Fortaleza. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Integral. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 15 de abril de 2019.
RENATO GARCIA JERÔNIMO LIMA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo do Pregão Eletrônico Nº 103/2019 foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - NÚCLEO DE LABORATÓRIO - NULAB. Objeto: constitui Objeto da presente Licitação o Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de material para laboratório (reagentes e seringas para gasometria), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.04.19-01/05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº 10.530.595/0001-40 OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para a Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas e Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Guaraciaba do Norte-CE. FONTE RECURSOS: Ministério da Saúde - FUNASA e Município. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.18-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505- Secretaria da Infraestrutura e Serviços 16.481.0013.1.010 - Construção e Melhorias Habitacionais. ELEMENTO DESPESAS: 44.90.51.00 Obras e Instalações - VALOR GLOBAL R\$ 1.058.853,47 (Um Milhão Cinquenta E Oito Mil Oitocentos Cinquenta E Três Reais E Quarenta E Sete Centavos) PRAZOS: 15/04/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e André Gonçalves Rodrigues - CPF: 841.554.853-20, Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.04-001/2019

Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - órgão gerenciador. Contratada: Construlok Serviços de Locação e Transporte e Comércio e Materiais de Construção Eireli. Valor: R\$ 1.074.915,42 (hum milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e insumos para iluminação pública destinados as diversas secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. PP Nº 2203.01-2019-SRP. Vigência: 12 (DOZE). Assina pela contratante: José Hugo Girão Nobre Filho. Assina pela contratada: Bianor Bernardino Silva. Data da assinatura: 15/04/2019.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.04.05.01-PMI-SECES**

Objeto: Contratação dos serviços de Transporte Escolar. DATA DA SESSÃO: 16 de maio de 2019, às 08h. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2019.04.05.01-PMI-SECES. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, 5/Nº, Esplanada II, Iguaçu-CE.

Iguaçu-CE, 15 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019-TP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da EEF Padre Abílio, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaicaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 02/05/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaicaba, Ceará, CEP 62.820-000. Informações: fone (88) 3410-1112.

Itaicaba-CE, 15 de abril de 2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Aditivo, referente ao Contrato Nº 0208.01/2018/TP, resultante da Modalidade Tomada de Preços Nº 1207.01/2018/TP. Objeto: execução de pavimentação em paralelepípedo "Tipo Bripap" na Av. Geraldo Batista - Bairro Gereraú, no Município de Itaitinga/CE. Tipo de Aditivo: Alteração contratual. Data da assinatura: 10/04/2019. Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso. Fundamentação: Art. 65, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Secretária: Infraestrutura. Assina pela contratante: Amaral Cavalcante de Sousa - Secretário de Infraestrutura. Assina pela contratada: Carlos Emílio Magalhães Gomes - Titular. Itaitinga - CE, 15 de abril de 2019. Amaral Cavalcante de Sousa - Secretária de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓÇA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.06.18/ARP-02; 18.06.18/ARP-4 E
18.06.18/ARP-05 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/06.18/PE**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaipóca-CE, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência. Assinatura da Ata: 10/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas habilitadas e homologadas: D.S. PEREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.218/0001-27, vencedora dos itens 05, 13, 15, 24, 32, 34, 41 e 51 com valor global de R\$ 2.540.812,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais); L C MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.369.568/0001-78, vencedora dos itens 19, 29 e 39 com valor global de R\$ 1.129.812,00 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais); DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, vencedora dos itens 10, 17, 18, 20, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 38, 40, 46, 47, 49, 50, 54, 55 e 56, com valor global de R\$ 3.316.137,50 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itaipóca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes-itaipoca-CE](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes-itaipoca-CE), 15 de Abril de 2019

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.06.03/PP**

O Município de Itaipóca, torna público aos interessados, que a data para Locação de veículo destinado ao transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino do Município de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica, marcada para o dia 15/04/2019 às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 17/04/2019 às 09:00 horas, no mesmo local. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itaipóca-CE, 15 de abril de 2019.

NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2019-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNCB/PNAAP/PNAEF/PEIA/AE/Mais Educação, comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda de 16 de Abril de 2019 até 07 de Maio de 2019, às 10:00 horas e que a sessão da chamada pública nº 001/2019 - SEDUC será dia, 07/05/2019 às 10:00h na sala da comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaré-CE, 15 de abril de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.09.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do Recurso Interposto pela empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, ficando mantido o julgamento inicial no qual na Fase de Habilitação fora declarada inabilitada, e que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório ficando marcada sua Abertura das Propostas de Preços para o dia 17 de Abril de 2019 às 09:00h. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 11 de abril de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2019.02.07.01-SESP - Contrato Nº 2019.04.11.01-SESP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Travessias Urbanas sobre o Riacho Timbaúba nas Ruas Madre Nely Sobreira, Rui Barbosa e Virgílio Távora para atender as necessidades do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 2.823.214,64 (Dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária - 1501.06.182.0009.1.072 - Promoção de Ações de Identificação e Combate aos Riscos de Desastre. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Próprios e/ou Recursos Federais. Signatários: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Ivoneide Antunes Tenório Brito e do outro lado a empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, CNPJ Nº: 07.195.191/0001-33, representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, inscrito no CPF nº 806.191.503-00. Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data do Contrato: 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.04.04.01-SESAU. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: JAB. Com. e Distribuição de Eletro e Eletrônico LTDA, lote 04, valor global R\$ 437.900,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos reais). DX Computadores LTDA EPP, Lote 05 valor global R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais). G.L de Carvalho Filho -ME. Lote 02 R\$ 381.989,00 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais). Anderson P. L. Soares -ME, lotes 01 e 03 valores global R\$ 110.480,76 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2019-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Francinones Rolim de Albuquerque. Representantes da Empresas Detentoras do Registro de Preços: Paulo Cesar de Almeida Batista, Maria Sheilane da Silva, George Lopes de Carvalho Filho, Anderson P. L. Soares. Data de assinatura: 04 de abril de 2019.

